PROCESSO N. 261

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	261	2021	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 671/PMC/1996 - QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL A EMPRESA M. DE FÁTIMA DOMINGUES-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 648/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 258/2021**

PROJETO DE LEI N. 258/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		08 / 11 / 2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 261/2021

PROJETO DE LEI N. 258/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 35ª sessão ordinária, em 8 de novembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 8 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (C
ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/
24.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 08/11/20
hentoAssinado/1082. Folha 1 de 1
10:39, e pode ser validado pelo QR Code

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 261/2021 folha 2
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 648/GP/PGM/2021 Cacoal/RO, 29 de outubro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 671/PMC/1996 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL A EMPRESA M. DE FÁTIMA DOMINGUES - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 08/11/2021
Horas: 8:20
Nº: 6797

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72){INFO_DA pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoA...lado/977. Folha 1 de 3

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 261/2021 folha 3
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 258/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima, que:

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 671/PMC/1996 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL A EMPRESA M. DE FÁTIMA DOMINGUES - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente projeto de lei tem por objeto revogar a Lei n. 671/PMC/1996, que autorizou o Município doar área do parque industrial à empresa M.de Fátima Domingues – ME.

Destacamos que o pedido de revogação, motiva-se pelo descumprimento dos encargos, conforme extrai-se do Despacho de fls. 28/29 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Despacho de fls. 29-verso emitido pela Procuradoria-Geral, anexo ao Processo Administrativo n. 9882/BRANCO/2019.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ...152.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72){INFO_DA" pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoA...lado/977. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 258/PMC/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 671/PMC/1996 - QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL A EMPRESA M. DE FÁTIMA DOMINGUES-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 671/PMC/1996 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL A EMPRESA M. DE FÁTIMA DOMINGUES-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72)(INFO_DA pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documento/ .lado/977. Folha 3 de 3

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município de Cacoal

Processo Administrativo 9882/2019
Donatário (a): M. DE FÁTIMA DOMINGUES - ME

Senhor (a) Procurador (a),

Em atenção ao Despacho fl. 20, esclarecemos e retificamos o que segue.

Esclarecemos que o processo em tela trata da reversão ou possível reversão da **Lei 671/PMC/1996** onde o município faz doação de uma área de 1.000 m² à **M. de Fátima Domingues – ME**.

A empresa Rafi Plast Indústria e Comércio LTDA -EPP encontra-se ativa, e tem em seu histórico uma doação e uma concessão, sendo:

a) Lei 1146/PMC/2000 de 28 de novembro de 2000 que faz a doação do lote 03, quadra 03 do setor industrial com área de 1.000 m² revogada pelo Decreto 2.321/PMC/2004.

b) Lei 2579/PMC/2010 de 29 de março de 2010 que concedeu direito real de uso do lote 14B, da quadra 14 do setor Parque Industrial de uma área de 3.000m².

Para tanto, entendemos não ser necessária a baixa da hipoteca considerando que o registro contido na Inteiro Teor é em nome de outra empresa, qual seja, Rafi Plast Indústria e Comércio LTDA -EPP e que esta encontra-se **ativa, atendendo ao interesse público e social** conforme parecer da Comissão fls. 25/27.

Não foi possível definir com exatidão que a área doada através da Lei 671/PMC/1996 seja a mesma doada a Rafi Plast posteriormente, e, ainda que fosse, a empresa a **M. de Fátima Domingues – ME** não funciona no município desde 1999 conforme relatório fiscal fl. 05.

WOV

Sendo assim, retificamos o Despacho fls. 18/19 onde pugna pela reversão da Lei 713/PMC/1996 para constar **que pugno pela reversão da Lei 671/PMC/1996.**

Cacoal, 22 de outubro de 2021

ELIZEU DIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto Municipal Nº 8.015/PMC/2021

WOV
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Despacho

Ao setor Administrativo para elaboração da Lei de revogação.

Cacoal, 28/10/21

Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município
OAB/RO 787

Recebi em 28/10/21, para providência:
Dept. Administrativo Procuradoria
Eliz cad 7973